



DECRETO Nº 2035/2025, de 19 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IGARATINGA e autorização contida na Lei Municipal nº 1843/2024, de 19 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001.1.31.25.2002-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$19.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001.28.843.0.2006-3.2.90.21.00.00.00.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$1.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00

23.001.1.31.2711.2005-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	R\$2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00

22.000 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001 - SECRETARIA DA CAMARA

22.001.1.31.25.2002-3.3.90.31.00.00.00.00	- Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	R\$10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00

23.000 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

23.001.1.31.2711.2005-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00

23.001.28.843.0.1004-4.6.90.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$4.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2025.